

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1664/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 401359/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores: Almarina Melo da Silva e Vinicius Guilherme Costa Santos, respectivamente Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 147-SMAG/SA/2026, referente ao Processo nº. 041786/2025, que tem por objeto a locação de imóvel com a finalidade de abrigar temporariamente setores da SMAG e Secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Vista em virtude de intervenções estruturais em suas sedes originais, designados por meio da Portaria nº 0593/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6565, de 30 de março de 2026.

Art. 2º Designar as servidoras: Acleane Ferreira Alves, Matrícula nº 26962, como Gestora e Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, como Fiscal, do referido Contrato.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1665/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 398525/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras: Julienny Angelim Cardoso e Almarina Melo da Silva, respectivamente Gestora e Fiscal do Contrato nº 869-SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 31955/2025, que tem por objeto locação de imóvel destinado ao funcionamento de estacionamento, para a guarda e conversação, com segurança adequada, dos veículos oficiais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, designadas por meio da Portaria nº 3067/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6489, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras: Acleane Ferreira Alves, Matrícula nº 26962, como Gestora e Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, como Fiscal, do referido Contrato.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1666/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 401779/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras: Julienny Angelim Cardoso e Almarina Melo da Silva, respectivamente Gestora e Fiscal do Contrato nº 201-SMAG/SA/2025, referente ao Processo nº 02083/2025, que tem como objeto locação de imóvel para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, designadas

por meio da Portaria nº 0844/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras: Acleane Ferreira Alves, Matrícula nº 26962, como Gestora e Asussena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, como Fiscal, do referido Contrato.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1667/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Pedrosa Vieira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26057, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, no período de 4/7/2026 a 14/10/2026, com remuneração, conforme o Processo nº 025752/2026.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO: 00000.0.023057/2025

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias por falecimento de Antônia Clotildes Pereira Oliveira

INTERESSADO: Anderson Oliveira Moreira

DECISÃO

[...]

13. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 24/11/1980, INDEFIRO o pedido de pagamento das verbas indenizatórias por morte da ex-servidora ANTÔNIA CLOTILDES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 963755, Merendeira Urbana (temporário), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a inexistência de dependentes habilitados perante o Regime de Previdência do Instituto Nacional do Seguro Social e a ausência de Alvará Judicial.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO****ERRATA**

Errata no Edital de Leilão Público Municipal nº 001/2026-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6639, de 23 de julho de 2026, p.7.

1. No item 2 - LOCAL, DATA E HORÁRIO, subitem 2.1:

Onde se lê:

1 LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 O leilão será realizado no dia 12 de agosto de 2026, com início previsto às 09:00h, de forma on-line, através do seu site oficial: www.wrleiloes.com.br.

Leia-se:

2 LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1 O leilão será realizado no dia 17 de agosto de 2026, com início previsto às 09:00h, de forma on-line, através do seu site oficial: www.wrleiloes.com.br.

2. No Anexo II – Relação de Veículos

Onde se lê:

50 NUK4328 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297. RECUPERÁVEL – R\$ 400,00.

51 JKH8212 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339. RECUPERÁVEL – R\$ 472,60.

50 NUK4328 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297. RECUPERÁVEL – R\$ 400,00.

51 JKH8212 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339. SUÇATA – R\$ 1.372,60.

Leia-se:

50 NUK4328 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 250 Lander BlueFlex, Ano: 2015/2016, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KG0380G0002304, Motor: G3C3E002297. RECUPERÁVEL – R\$ 400,00.

51 JKH8212 – Veículo categoria Motocicleta, Marca/ Modelo: Yamaha XTZ 125 K, Ano: 2006/2006, Cor: Branca, CHASSI: 9C6KE094060003481, Motor: E386E003339. RECUPERÁVEL – R\$ 472,60.

Yasmin Alves Marques
Presidente da Comissão de Leilão
Portaria nº 008/P/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 107/2026/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

CONSIDERANDO O Contrato nº 09/2026, oriundo do Processo nº 21458/2026, é a Contratação de recarga de gás, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ruberlandia Souza dos Santos, matrícula nº 007, como Gestora do contrato, e as servidoras Odete Costa da Silva, matrícula nº 3449103, e Nádia Nudia Maranhão Portela, matrícula nº 042, como fiscais do processo acima mencionado.

Boa Vista, 22 de julho de 2026.

(assinatura digital)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 108/2026-PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Ana Caroline Afonso Andrade, Agente Público Municipal 2, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente de Compensação e Receitas Previdenciárias – GCRP, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal deste Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, em razão de usufruto de férias da titular Roseane Lima Cavalcante, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026.

Boa Vista – RR, em 24 de julho de 2026.

Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 21458/2026 (Volume 1)

Espécie: Contrato nº. 09/2026

Objeto: Contratação de recarga de gás para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Modalidade: Pregão eletrônico 90039/2026/SRP

Vigência: O prazo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Fonte de Recursos: Próprio

Programa de Trabalho: 09.122.0013.2.029 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 1.679,88 (mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Contratante: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem

Interveniente: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Contratada: S D DO NASCIMENTO

Assinatura do Contrato: 21 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 112/2026 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 34447/2025, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 00000.0.025833/2025, CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - CONTRATO Nº 757 - H. F. ANDRADÉ GIRAÔ LTDA.